



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 26/2022

de 29 de abril de 2022.

O Prefeito do Município de Paragominas, usando de suas atribuições legais, e amparado pelo Art. 85 Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, Lei Municipal nº 983/2019, institui o programa de incentivo ao estágio no âmbito do Poder Executivo Municipal e Decreto Municipal 328/2019, Regulamenta Programa de Estágios da Prefeitura do Município de Paragominas/PA.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear os membros da Comissão de Credenciamento das Instituições de Ensino, que participarão do Programa de Estágios obrigatórios e não obrigatórios nas Secretarias e Órgãos Municipais de Paragominas/PA, para o mandato de 12 (doze) meses, nos termos do art.8º do Decreto Municipal 328/2019

- I **Auderly Campos Sampaio**, matrícula funcional 1087360 - Presidente –Secretaria Municipal de Administração e Finanças - **SEMAFI**
- II **Zulene de Carvalho Amorim**, matrícula funcional 994330- Membro- Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **SEMAFI**.
- III **Valdineia Moreira Santos**, matrícula funcional 1118387 – Membro – Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **SEMAFI**.
- IV **Edvania Maria Lima de Santana**, matrícula funcional 1045771 – Membro – Secretaria Municipal de Educação – **SEMEC**
- V **Daniele do Socorro Lima dos Santos**, matrícula funcional 1097648 – Membro – Secretaria Municipal de Educação – **SEMEC**
- VI **Amanda Alves Oliveira Purger**, matrícula funcional 1123637 – Membro - Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**
- VII **Maria de Loudes Magalhaes de Sousa**, matrícula funcional 1120385 – Membro – Secretaria Municipal de Saúde - **SEMS**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 29 de abril de 2022.

  
**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal de Paragominas